



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE

Processo Administrativo n.º 2020/8760

Objeto: Elaboração e Publicação da Resolução para atendimento do inciso II, art. 2º da Lei Federal n.º 14.017/2020

PRESTAÇÃO DE CONTAS APROVADAS

A Secretaria de Cultura e Juventude, através deste, torna público os beneficiários contemplados pelo subsídio de emergência Cultural, através da Lei n.º 14.017, de 29 de junho de 2020, artigo 2º, inciso II, e suas alterações, os quais tiveram suas Prestações de Contas sobre a utilização do recurso recebido para manutenção dos próprios culturais **APROVADAS**.

ESPAÇO CULTURAL/EMPRESA	RESPONSÁVEL	CNPJ/CPF
Bal Arts Produções e Eventos – MEI	Marcelo Balbino Viana	34.216.124/0001-20
Grupo Musical Matriz	Antônia Aparecida Penha Cari	29.179.738/001-40
Ile Alaketu Asè Oyatunde	Silvio Luis da Rocha Ribeiro	32.524.017/0001-34
Ilê Axé Jeje Nago Ogum Xoroque	Sandra Aparecida Nascimento Sampaio	131.372.688-50
Instituto Realiza	Joaquim Raimundo da Costa	19.558.419/0001-91
Projeto África Brasil	Josemar Nascimento Santos	041.500.305-96
Tech-H Serviços Educacionais e Eventos Eireli	Antônio César Belíssimo Gregório	20.149.523/0001-01

Mauá, 27 de setembro de 2022.


Judas Tadeu de Souza
Secretário Adjunto de Cultura e Juventude